EDITAL PROAES/UFMS Nº 39, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE SELECIONADOS EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO PARA AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Proaes/UFMS nº 4, de 11 de março de 2022, torna pública a convocação dos selecionados em lista de espera dos Editais Proaes/UFMS n. 30, de 4 de maio de 2022, e 35, de 11 de maio de 2022.

1. DOS DESLIGADOS

1.1. CPNV

Conforme editais:

EDITAL CPNV/UFMS Nº 17, DE 27 DE MAIO DE 2022.

EDITAL CPNV/UFMS Nº 23, DE 31 DE MAIO DE 2022.

1.2. CIDADE UNIVERSITÁRIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA	
NOME	**MOTIVO**
FELIPE DA SILVA PRADO	Inciso VII, art. 31 da Resolução 124-COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021

2. DOS CONVOCADOS

2.1. CPNV

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
21	BOLSISTA	SARAH NIZ SANTOS	4,4

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
28	BOLSISTA	ANDRIÉLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	4,34
30	BOLSISTA	NILDA DE ANDRADE DA COSTA DOS SANTOS	4,12

2.2. CIDADE UNIVERSITÁRIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
292	BOLSISTA	DANIELA MOHR MACHADO	4,4

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/06/2022
Nº 7810
Pg 174

3. DOS DADOS BANCÁRIOS

3.1. Os estudantes convocados deverão informar os dados bancários e enviar um comprovante dos mesmos, até **7 de junho de 2022**, pelo endereço eletrônico selecao.ufms.br.

4. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

4.1. O estudante selecionado por este Edital terá a manutenção do auxílio condicionada ao cumprimento dos critérios de manutenção elencados na Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa Proaes nº 17, de 25 de março de 2022, tal como à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3324626** e o código CRC **EC038318**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/06/2022
Nº 7810
Pg. 175